



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/2010

SÚMULA: Concede a pedido "Licença Especial" e dá outras providências.

Valmir Schlickmann, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido "Licença Especial" a servidora Maria Matildes dos Santos, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 85/94, Artigo 57, no período de 01/05/2010 até 01/08/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de abril de 2010.


VALMIR SCHLICKMANN
Presidente